



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ____/____/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Reprovada em ____/____/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Matéria MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/14
Autor: DOS VEREADORES		Partidos:

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO EPERIDIÃO, no uso de suas atribuições legais (artigo 239 do RI) e com fundamento nos artigos 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta à família enlutada esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **SENHOR EDSON GERALDO GRAHL**.

JUSTIFICATIVA

É com grande pesar que os Vereadores da Câmara de Porto Esperidião trazem ao plenário da Câmara de Vereadores a Moção de Pesar pelo passamento de reconhecida pessoa, Senhor Adelmo Vitorino da Silva.

Nascido em Apucarana, estado de Paraná, em 05 de maio de 1956, filho de Lourival Grahl e Érica Wachholz, chegou a Porto Esperidião em 1977, período em que a cidade era apenas um aglomerado de casas.

De espírito indômito, diante da exuberância das férteis terras, adquiriu propriedade e encantado pelo esplendor das belezas naturais da região, aqui plantou raízes, depositando fé e acreditando no futuro do município.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Casado com Ivete Viudes Grahal, trabalhava na lida do campo em sua propriedade, adquirida na região da Vila São Paulo, comunidade que ajudou a desbravar, sendo um dos pioneiros e entusiasta na criação da vila. Com o companheirismo da esposa, criou os 03 filhos: Kênia Adriana Grahal, Gleidson Rangel Grahal e Anderson Rogério Grahal, este último seguindo a carreira advocatícia, sendo um dos mais renomados advogados de Porto Esperidião.

Torneiro mecânico de profissão, trabalhador por natureza, Geraldo “Alemão” foi exemplo de homem dedicado ao trabalho e à família, dando formação moral e educacional aos filhos, labutando para dar estudo à sua prole, formando cidadãos responsáveis. Tanto é assim, que os 03 filhos, descendentes de sua estirpe, trilham a senda da honestidade, contribuindo de forma significativa para com Porto Esperidião, em continuidade à sua memória.

De modos e maneiras simples, de bom trato e sempre com respeito para com o próximo, conquistou muitos amigos, e por ser descendente de alemães e de forte sotaque, angariou o cognome de “Geraldo Alemão”.

Sua contribuição para com o desenvolvimento de Porto Esperidião pode ser sentido de maneira mais contundente quando olhado pelo ângulo do pioneirismo, pela coragem de enfrentar as adversidades de desbravar a região, se realizando como produtor rural, se destacando como pecuarista e grande empreendedor, produzindo grãos, gado de corte e produtos para matéria prima, gerando emprego e renda aos moradores em volta, vindo a ser um exemplo de determinação para os pósteros.

No dia 12 de abril de 2014 Porto Esperidião perde um de seus ilustres cidadãos, quando do seu falecimento, por causas naturais.

A Câmara Municipal, enlutada, presta esta singela homenagem ao grande homem e exemplo para a posteridade, Edson Geraldo Grahl, ao mesmo tempo em que manifesta e exterioriza palavras de conforto e carinho para a família pela lastimável perda.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Cont.

ALINE B. DE FREITAS LIRA Vereadora **AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA** Vereador **DANIEL F. DE OLIVEIRA** Vereador

JOSÉ TRAVA Vereador **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** Vereador **HENRIQUE ALBERTO MOURA** Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA Vereador **SANDRO R. FERREIRA** Vereador **WALTER PEREIRA DA SILVA** Vereador